CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2012

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – SR. LANCERLORT AGUSTIN ALMADA

Art. 2º - A entrega dar-se-á no REQUINTE FESTAS E EVENTOS, com sede à Rua José Sabino da Silva nº 371, Bairro Capoeiras, nesta cidade, às 19:30 horas do dia 29/06/2012.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 26/06/2012